



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15

Lei Municipal nº 1051 de 18 de junho de 2018

Dá a uma das ruas de nossa cidade a denominação de **Rua Teresinha Gomes de Oliveira (Teresinha Pedra)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. É dado a uma das ruas de nossa cidade a denominação de **Rua Teresinha Gomes de Oliveira (Teresinha Pedra)**.

Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Brejo do Cruz-PB, 18 de junho de 2018

Francisco Dutra Sobrinho
Prefeito Municipal